REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024 (Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações a respeito da falta de repasse para atender pacientes renais do SUS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações a respeito da falta de repasse para atender pacientes renais do SUS.

- 1. Quais estratégias estão sendo implementadas para garantir que os pacientes não sofram interrupções em seus tratamentos devido a problemas administrativos e financeiros?
- 2. Qual tem sido a atuação do Ministério diante desse fato para resolver o problema?
- **3.** Por que houve a interrupção dos repasses e qual o prazo para sua regularização?
- 4. Por que não houve uma comunicação antecipada às clínicas sobre os possíveis atrasos, permitindo que elas se preparassem para mitigar os impactos nos atendimentos?

Justificativa





Câmara dos Deputados Gabinete **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Desde dezembro de 2024, mais de 700 clínicas de diálise conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) estão sem receber repasses do Ministério da Saúde, totalizando um atraso de aproximadamente R\$ 400 milhões. Essa situação afeta diretamente o tratamento de cerca de 110 mil pacientes com doença renal crônica em todo o país. ¹

A situação é ainda mais crítica porque a maioria desses estabelecimentos depende quase exclusivamente da receita do SUS. Além disso, a tabela de valores praticada pelo sistema público está defasada em aproximadamente 30% em relação ao custo real da hemodiálise, segundo a Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes.

Esse fato evidencia a necessidade de uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos na saúde, especialmente em áreas sensíveis como o tratamento de doenças crônicas. É imperativo que o governo federal adote medidas proativas para evitar que atrasos como este comprometam a qualidade e a continuidade do atendimento aos pacientes que dependem do SUS.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 11 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO PL/AM

¹ https://www.conexaopolitica.com.br/politica/sob-lula-iii-ministerio-da-saude-deixa-de-enviar-r-400-milhoes-para-atender-pacientes-renais-do-sus/



